

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO

**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR

**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA

**MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL

**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR

**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER

**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS

**ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 078/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA CHIADO DO CHINELO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO SÃO JOÃO DE CORURIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos**, portador do CPF Nº **085.799.504-90**, Matrícula nº **52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA CHIADO DO CHINELO**, no evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 12/06/2024 - MONTE FELIZ - ARRAIÁ ARRASTAPÉ e 18/06/2024 – PINDORAMA - FESTIVIDADE JUNINA DE PINDORAMA, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 29 de maio de 2024.

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO**  
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

**Eu, Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.**

**ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**  
Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 05059

**PORTARIA INTERNA Nº 079/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA EDUARDO POLLOZZI PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO SÃO JOÃO DE CORURIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA EDUARDO POLLOZZI**, no evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 13/06/2024 – CENTRO - ARRAIÁ DOS NAMORADOS e 27/06/2024 – BOTAFOGO - ARRAIÁ DO DEBOCHE, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 03 de junho de 2024.

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO**  
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

**Eu, Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF N° 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.**

**ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**  
Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 05061

**PORTARIA INTERNA N° 080/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA CHAPOLIN DO BRASIL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO SÃO JOÃO DE CORURIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF N° 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA CHAPOLIN DO BRASIL**, no evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 14/06/2024 - CONDOMINIO TERRA VISTA - ARRAIÁ DO TERRA, 22/06/2024 - ARCO-ÍRIS - ARRAIÁ FORRÓ DA COMUNIDADE, 23/06/2024 – POXIM - PALHOÇÃO XIXAU SE CHEGUE e 28/06/2024 - LAGOA DO PAU - ARRAIÁ LAGOA DO PAU, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 29 de maio de 2024.

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **Alan José de Oliveira Santos**, portador do CPF Nº **085.799.504-90** Matrícula nº **52.445**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**  
Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 05063

**PORTRARIA INTERNA Nº 083/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA FRANCIS E GLEDSON PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO SÃO JOÃO DE CORURIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA FRANCIS E GLEDSON**, no evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 15/06/2024 - ALTO DA SAUDADE - ARRAIÁ DA PARAÍBA, 29/06/2024 - JOAQUIM BELTRÃO - ARRAIÁ DA COMUNIDADE JOAQUIM BELTRÃO, 22/06/2024 – POXIM - PALHOÇÃO DO VERDÃO e 25/06/2024 - RUA DO RATO - ARRAIÁ DA RUA DO RATO, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 03 de junho de 2024.

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**

Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**  
Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 05067

**PORTARIA INTERNA Nº 084/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA WELLINGTON COSTA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO SÃO JOÃO DE CORURIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA WELLINGTON COSTA**, no evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 15/06/2024 – BARREIRAS - ARRAIÁ OS PESTINHAS e 27/06/2024 – BOTAFOGO - ARRAIÁ DO DEBOCHE, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 29 de maio de 2024.

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO**  
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **Alan José de Oliveira Santos**, portador do CPF Nº **085.799.504-90** Matrícula nº **52.445**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**  
Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 05069

**PORTRARIA INTERNA Nº 074/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA EDSON FERRAZ PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO SÃO JOÃO DE CORURIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA EDSON FERRAZ**, no evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 09/06/2024 - BARRO PRETO 1 - PALHOÇÃO DA COMUNIDADE DO BARRO PRETO 1 e 22/06/2024 - PONTAL – QUADRA - ARRAIÁ DO JOÃO BRANCO, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 29 de maio de 2024.

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

**Eu, Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.**

**ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**  
Matrícula nº 52.445

**\*Republicada por incorreção**

Registro Nº: 05070

**EXTRATOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD/SLS Nº 017/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORURIPE/AL REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, WANDERLÉA SILVA NUNES E DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA.**

**ARP. Nº 017/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019968/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, WANDERLÉA SILVA NUNES, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 425.403.725-20, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.299.181-66 SSP BA.**

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DE PÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, INSCRITA SOB O NÚMERO DE CNPJ/MF 10.805.554/0001-10, SEDIADA NA RUA AV. LUIZ LIMA BELTRÃO, 276, COM. TÉRCIO WANDERLEY, CORURIPE/AL, CEP 57.230-000 NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ELITON JOAQUIM SOUZA DA SILVA, INSCRITO SOB O NÚMERO DE RG SOB O Nº 3136522-1 SJDS/AL, CPF N.º 073.967.334-30.

**ITENS REGISTRADOS:**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quanti.	Marca/ Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
02 (AMPLA PARTICIP AÇÃO)	Água Mineral Natural. Tipo: Sem Gás. Material Embalagem: Plástico. Tipo Embalagem: Descartável.	GARRAF A 500 ML	49.389	VILLAGE	R\$ 0,59	R\$ 29.139,51
04 (AMPLA PARTICIP AÇÃO)	Água Mineral Natural. Tipo: Sem Gás. Material Embalagem: Plástico. Tipo Embalagem: Descartável. Características Adicionais: Copo 300ml	COPO 300ML	52.897	VILLAGE	R\$ 0,69	R\$ 36.498,93
06 (AMPLA PARTICIP AÇÃO)	Água Mineral Natural. Tipo: Sem Gás. Material Embalagem: Plástico. Tipo Embalagem: Retornável. Características Adicionais: Garrafão 20	GARRAF ÃO 20L	10.291	VILLAGE	R\$ 4,29	R\$ 44.148,39

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE – DAESC;

GABINETE DO PREFEITO;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES;

PROCURADORIA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E IGUALDADE RACIAL;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2024

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 1.322/2023, Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 11 DE JUNHO DE 2024

**WANDERLÉA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registro Nº: 05071

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2024 ARP 052/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002726/2023**

Objeto: aquisição de material de elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Contratada: N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.464.349/0001-26 Data de assinatura: 10/06/2024. Valor R\$ 37.295,00 (trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 10 de junho de 2024.**

WANDERLÉA SILVA NUNES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 005/2024 ARP 042/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 029.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 000772/2023**

Objeto: aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento da Pindorama, Contratada: GILVÂNIA LIMA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.284.161/0001-42 Data de assinatura: 06/06/2024. Valor R\$ 10.914,00(dez mil e novecentos e quatorze reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 06 de maio de 2024.**

WANDERLÉA SILVA NUNES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 023/2024 ARP 041/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 029.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 000772/2023**

Objeto: aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Contratada: LC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.284.161/0001-42 Data de assinatura: 10/06/2024. Valor R\$ 26.582,00 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 10 de junho de 2024.**

WANDERLÉA SILVA NUNES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 037/2024 ARP 045/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 033.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003509/2022**

Objeto: aquisição de BUFFET (BASICO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Contratada: ALBA VALÉRIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.052.741/0001-90 Data de assinatura: 06/06/2024. Valor R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 06 de maio de 2024.**

WANDERLÉA SILVA NUNES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 036/2024 ARP 045/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 033.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003509/2023**

Objeto: Aquisição de buffet (básico), para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher. Contratada: ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.052.741/0001-90, Data de assinatura: 29/05/2024. Valor R\$ 2.511,60 (dois mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos). O inteiro teor da ordem de serviço encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 29 de maio de 2024.**

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 038/2024 ARP 045/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 033.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003509/2023**

Objeto: Aquisição de buffet (básico), para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher. Contratada: ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.052.741/0001-90, Data de assinatura: 10/06/2024. Valor R\$ 2.511,60 (dois mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos). O inteiro teor da ordem de serviço encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 10 de junho de 2024.**

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Registro Nº: 05072

## **OUTROS**

**PUBLICAÇÃO DE SORTEIO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

**A Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 28 de maio de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 12/06/2024 - MONTE FELIZ - ARRAIÁ ARRASTAPÉ e 18/06/2024 - PINDORAMA - FESTIVIDADE JUNINA DE PINDORAMA, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA CHIADO DO CHINELO**.

**Coruripe – AL, 28 de maio de 2024**

**Alan José De Oliveira Santos**  
Presidente  
**Euclides José Da Silva Santos**  
Membro  
**Ícaro Shandó de Oliveira Batista**  
Membro

Registro Nº: 05058

**PUBLICAÇÃO DE SORTEIO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

**A Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 03 de junho de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 13/06/2024 – CENTRO - ARRAIÁ DOS NAMORADOS e 27/06/2024 – BOTAFOGO - ARRAIÁ DO DEBOCHE, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA EDUARDO POLLOZZI**.

**Coruripe – AL, 03 de junho de 2024**

**Alan José De Oliveira Santos**  
Presidente  
**Euclides José Da Silva Santos**  
Membro  
**Ícaro Shandó de Oliveira Batista**  
Membro

Registro Nº: 05060

---

## **PUBLICAÇÃO DE SORTEIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

**A Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 28 de maio de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 14/06/2024 - CONDOMÍNIO TERRA VISTA - ARRAIÁ DO TERRA, 22/06/2024 - ARCO-ÍRIS - ARRAIÁ FORRÓ DA COMUNIDADE, 23/06/2024 – POXIM - PALHOÇÃO XIXAU SE CHEGUE e 28/06/2024 - LAGOA DO PAU - ARRAIÁ LAGOA DO PAU, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA CHAPOLIN DO BRASIL**.

**Coruripe – AL, 28 de maio de 2024**

**Alan José De Oliveira Santos**  
Presidente  
**Euclides José Da Silva Santos**  
Membro  
**Ícaro Shandó de Oliveira Batista**  
Membro

Registro Nº: 05062

---

## **PUBLICAÇÃO DE SORTEIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

**A Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 03 de junho de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 14/06/2024 - CONJUNTO MANOEL LESSA - ARRAIÁ BUSCA PÉ, 15/06/2024 - PALMEIRA ALTA - ARRAIÁ CHEGUE-SE ARROCHE, 22/06/2024 - PONTAL – QUADRA - ARRAIÁ DO JOÃO BRANCO e 28/06/2024 - JOÃO MARIA - ARRAIÁ ASCOM JMS, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA OS CARAS**.

**Coruripe – AL, 03 de junho de 2024**

**Alan José De Oliveira Santos**

**Presidente**

**Euclides José Da Silva Santos**

**Membro**

**Ícaro Shandó de Oliveira Batista**

**Membro**

Registro Nº: 05064

**PORTARIA INTERNA Nº 082/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA OS CARAS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO SÃO JOÃO DE CORURIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA OS CARAS**, no evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 14/06/2024 - CONJUNTO MANOEL LESSA - ARRAIÁ BUSCA PÉ, 15/06/2024 - PALMEIRA ALTA - ARRAIÁ CHEGUE-SE ARROCHE, 22/06/2024 - PONTAL – QUADRA - ARRAIÁ DO JOÃO BRANCO e 28/06/2024 - JOÃO MARIA - ARRAIÁ ASCOM JMS, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 03 de junho de 2024.

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

**Eu, Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.**

**ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**  
Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 05065

**PUBLICAÇÃO DE SORTEIO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

**A Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 03 de junho de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 15/06/2024 - ALTO DA SAUDADE - ARRAIÁ DA PARAÍBA, 29/06/2024 - JOAQUIM BELTRÃO - ARRAIÁ DA COMUNIDADE JOAQUIM BELTRÃO, 22/06/2024 – POXIM - PALHOÇÃO DO VERDÃO e 25/06/2024 - RUA DO RATO - ARRAIÁ DA RUA DO RATO, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA FRANCIS E GLEDSO**.

**Coruripe – AL, 03 de junho de 2024**

**Alan José De Oliveira Santos**  
Presidente  
**Euclides José Da Silva Santos**  
Membro  
**Ícaro Shandó de Oliveira Batista**  
Membro

Registro Nº: 05066

---

**PUBLICAÇÃO DE SORTEIO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

**A Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 28 de maio de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 15/06/2024 – BARREIRAS - ARRAIÁ OS PESTINHAS e 27/06/2024 – BOTAFOGO - ARRAIÁ DO DEBOCHE, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA WELLINGTON COSTA**.

**Coruripe – AL, 28 de maio de 2024**

**Alan José De Oliveira Santos**  
Presidente  
**Euclides José Da Silva Santos**  
Membro  
**Ícaro Shandó de Oliveira Batista**  
Membro

Registro Nº: 05068

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

---

### PORTARIAS

#### **PORTARIA N° 026/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**EMENTA; ATUALIZA OS VENCIMENTOS, CONFORME ÍNDICE DE REAJUSTE DO IPCA, CONCEDIDA AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIPE.**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Coruripe, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições conferidos pelo Regimento Interno e Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualiza as tabelas financeiras dos vencimentos dos servidores Efetivos, em razão da aplicação de 10,00% (dez por cento).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa de 02 de Maio de 2024.

**DALMO PORTO SOUZA**

*Presidente*

Registro N°: 05073